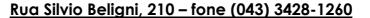


CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° 00.858.645/0001-60





INDICAÇÃO Nº 171.2018

INDICO - na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de colocação de faixas de pedestres no início da Rua Estrela Dalva no Bairro leão do Norte em nosso Município em frente ao Bar São Luiz do Senhor Dionizio Delamico, devido ao grande fluxo de veículo na Br 376 que passa ao lado, sendo que na época de escoamento da safra os veículos ficam impedidos de entrar e sair devido o pequeno espaço.

JUSTIFICATIVA - Faço a presente indicação a Vossa Excelência e atendendo a diversos pedidos de moradores desta localidade, pedindo providências neste sentido, devido a grande dificuldade que estão tendo no acesso desta rua devido o pequeno espaço e com isto existe a necessidade de faixas de pedestres para com isso os veículos vão respeitar e estacionar em local legal, visto que na faixa é exclusivamente para pedestres.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2018.

JOELI GOMES DAMASCO Vereador